



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 044 Quarta - Feira, 20 de Março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.471/2024 DE 14 DE MARÇO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA”

A Câmara Municipal de Ijaci aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os vencimentos dos servidores públicos municipais da Administração Direta, por força desta Lei, ficam reajustados em 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), referente ao INPC acumulado do ano de 2023.

Art. 2º A revisão de que trata o artigo 1º é aplicável aos cargos efetivos, comissionados, contratados e membros do Conselho Tutelar.

Art. 3º O reajuste dos vencimentos decorrente do disposto no artigo 1º, constitui-se em revisão geral anual da remuneração, na forma do que dispõe o inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do Município, sendo desnecessárias as demonstrações da estimativa do impacto orçamentário-financeiro e da sua fonte de custeio, na forma do disposto no § 6º, do artigo 17, da Lei Complementar nº 101.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024, data base da revisão anual dos servidores.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 14 de março de 2024.

FABIANO DA SILVA
MORETI:038373396
02

Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2024.03.14 16:19:15
-03'00'

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 044 Quarta - Feira, 20 de Março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.472/2024 DE 14 DE MARÇO DE 2024

**CONCEDE REVISÃO GERAL NA REMUNERAÇÃO
DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL**

A Câmara Municipal de Ijaci aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Os vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Ijaci ficam reajustados em 3,71% (três virgula setenta e um por cento), referente ao INPC acumulado do ano de 2023.

Art. 2º. O reajuste dos vencimentos decorrente do disposto no artigo 1º, constitui-se em revisão geral anual da remuneração, na forma do que dispõe o inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei correm por conta de dotações próprias do orçamento em vigor.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 1º de Janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 14 de março de 2024.

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2024.03.14 16:20:49 -03'00'

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 044 Quarta - Feira, 20 de Março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Lei Complementar 1473/2024 de 20 de março de 2024.

Altera a Lei Complementar 1.433/2023 que autoriza a permuta de bem imóvel pertencente ao patrimônio público municipal, com torna em dinheiro e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Altera o artigo 4º da Lei Complementar 1.433/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

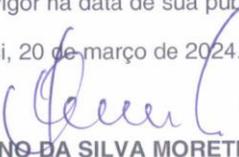
Art. 4º - Pela permuta autorizada no artigo 1º, a INTERCMENT BRASIL S/A realizará torna em dinheiro no valor de R\$ 3.723.700,00, no ato da Escritura Pública a ser efetivada.

Parágrafo único: para efetivação da permuta autorizada no artigo 1º da Lei Complementar 1.433/2023, poderá ser utilizado o instrumento jurídico necessário, no caso a Escritura Pública de Compra e Venda com Dação em Pagamento.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Lei Complementar 1.433/2023.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 20 de março de 2024.


FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 044 Quarta - Feira, 20 de Março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Lei 1.474/2024 de 20 de março de 2024

INSTITUI OFICIALMENTE O HINO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE IJACI

A Câmara Municipal de Ijaci aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica instituído oficialmente o Hino das Escolas Municipais de Ijaci – MG, com letra e música de autoria de Regina A. de Oliveira Mendonça, cuja letra faz parte integrante desta Lei.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 20 de março de 2024.


FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal

Letra:

Partilhando muitos ideais.
As Escolas Municipais.
Transmitindo um imenso saber,
Faz o nosso Ijaci crescer.

Bem pequenos ainda alunos.
Logo após grandes profissionais.
Se destacando por todo o mundo.
Cada dia e cada vez mais.

Sendo orgulho de nossa nação,
Em virtude de boa educação,
Recebida com tal competência.
Que está dentro do coração.

Do professor nós devemos lembrar,
Com carinho por nos ensinar.
O caminho que leva a vencer.
Seu valor vamos reconhecer.

Incluir é nossa meta.
Não podemos nos esquecer,
Dos direitos e deveres.
Que todo cidadão dever ter.

Qualidade é a nossa missão.
Bom trabalho, nossa vocação.
Belos anos de muita história,
Guardaremos sempre na memória



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 044 Quarta - Feira, 20 de Março de 2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DE LAVRAS

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0014/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DE LAVRAS – CISLAV está com processo de dispensa eletrônica

Contratação para futuras e eventuais aquisições de serviços de confecção de materiais gráficos a fim de atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião de Lavras MG, conforme disposições descritas no Termo de Referência.

O inteiro teor do Edital e seus Anexos estão disponíveis na internet no endereço eletrônico do Consórcio – www.cislav.com

Maiores informações na sede do Consórcio à Rua Geraldo Bertolucci, nº239, Monte Líbano 1 ou pelos telefones 3821-3918 ,38224797 ,38215807 ou pelo e-mail:

licitacao@cislav.com ou consultoriadelicitacao@cislav.com

20 de março de 2024.

Sílvia Aparecida Olegário Gabriel
Agente de Contratação



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 044 Quarta - Feira, 20 de Março de 2024

Aviso de Pregão Presencial nº 009/2024. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de controle de pragas e vetores, desinsetização, dedetização e desratização para as secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Ijaci, tendo por critério de julgamento o **Menor Preço Por Item**, com valor estimado de R\$64.998,00. **Data 03/04/2024 às 14:00 horas**, na Prefeitura de Ijaci/MG, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho nº 119, Centro, Ijaci/MG. Os interessados poderão obter gratuitamente a íntegra do edital de licitação no site www.ijaci.mg.gov.br. Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos na prefeitura municipal de Ijaci, pelo telefone (35)3843-1194 – Letícia Bueno Santos.

Aviso de Pregão Presencial nº 010/2024. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para execução de oficinas pedagógicas no contraturno para atender os alunos da escola de tempo integral do município de Ijaci, tendo por critério de julgamento o **Menor Preço Global**, com valor estimado de R\$645.054,03. **Data 05/04/2024 às 14:00 horas**, na Prefeitura de Ijaci/MG, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho nº 119, Centro, Ijaci/MG. Os interessados poderão obter gratuitamente a íntegra do edital de licitação no site www.ijaci.mg.gov.br. Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos na prefeitura municipal de Ijaci, pelo telefone (35)3843-1194 – Letícia Bueno Santos.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024. Objeto: Credenciamento de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PESSOA FÍSICA)** em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a discriminação constante do Anexo I do Edital. Valor estimado de R\$290.640,00. **O credenciamento estará aberto aos interessados, a partir desta publicação**, na Prefeitura de Ijaci/MG, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho nº 119, centro Ijaci/MG. Os interessados poderão obter gratuitamente a íntegra do edital de licitação no site www.ijaci.mg.gov.br, demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail licitacao@ijaci.mg.gov.br ou no telefone (35) 3843-1194 - Talis Braga Vilas Boas - Agente de contratação.

Prefeitura Municipal de Ijaci/MG. Aviso de resultado de julgamento e homologação no dia 20/03/2024, tendo como objeto registro de preços para fornecimento de ovos de Páscoa e caixas de bombom para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e demais secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Ijaci. Empresas vencedoras: **ESCOLHA CERTA COMÉRCIO LTDA CNPJ 50.647.094/0001-63 e SEF COMEX LTDA CNPJ 17.449.788/0001-10** sendo assim homologado em nome das vencedoras. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ijaci/MG. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 079/2023, Processo nº 060/2023, Credenciamento nº 002/2023. Celebrado entre o Município de Ijaci e a Credenciada **Natalia Oliveira da Silva CNPJ 46.861.990/0001-53**. Prorrogação de prazo - Vigência 05/04/2024. Talis Braga Vilas Boas - Agente de contratação.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 019/2024 – Processo Licitatório nº 016/2024 – Pregão Presencial nº 002/2024 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **WRS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA CNPJ 37.446.304/0001-97**. Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: registro de preços para fornecimento de água mineral para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e demais secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Ijaci - Vigência 18/03/2025.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 020/2024 – Processo Licitatório nº 017/2024 – Pregão Presencial nº 003/2024 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **WRS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA CNPJ 37.446.304/0001-97**. Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto:



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 044 Quarta - Feira, 20 de Março de 2024

registro de preços para fornecimento de gás para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e demais secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Ijaci - Vigência 18/03/2025.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 022/2024 – Processo Licitatório nº 129/2023 – Pregão Eletrônico nº 047/2023 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **MENDONÇA POÇOS LTDA CNPJ 14.083.682/0001-58**. Fundamentação legal: Lei 8.666/93. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada em perfuração de poços de monitoramento e artesiano de água subterrânea, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Vigência 19/03/2025.